



**HIDROLÂNDIA**  
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
CNPJ: 07.707.680/0001-27

## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de **Cultura**, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PMH-140824-INEX01**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de atração musical (Forro Real), para realização de 01 (um) show no dia 30/08/2024, com duração de 01h40m, em comemoração alusiva aos Festejos de São Raimundo Nonato do Distrito de Irajá no Município de Hidrolândia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Cultura - Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Programa de Trabalho: 18.01.13.392.1303.2.098.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. FAVORECIDA: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.433.879/0001-70**, situada no endereço: **Rua Curitiba, 12, mestre Antônio, Caucaia-Ce, CEP: 61.623-080**, representada por **Antônio Rangel dos Santos Menezes**, inscrito(a) no CPF nº **057.700.833-10. VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia/CE, 15 de agosto de 2024

Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura**